INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Aviso (extrato) n.º 11002/2013

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que a docente Maria Jacinta de Andrade Lopes Bordalo Junqueiro cessa o exercício de funções na Escola Superior de Saúde do Instituto Politécnico de Viseu, por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de setembro de 2013.

23 de agosto de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Pedro Rodrigues*.

207210752

Aviso (extrato) n.º 11003/2013

Para os efeitos da alínea *d*) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o Professor Coordenador Fernando António Castilho Mamede dos Santos, cessou o exercício de funções na Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Viseu do Instituto Politécnico de Viseu, por motivo de aposentação, com efeitos a 01 de agosto de 2013.

23 de agosto de 2013. — O Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Viseu, *Pedro Rodrigues*.

207210663

PARTE G

CENTRO HOSPITALAR DO BAIXO VOUGA, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1666/2013

Por deliberação do Conselho de Administração de 30 de julho de 2013:

Elmano José Cruz Ramalheira — Assistente Graduado de Patologia Clínica, autorizado o seu pedido de acumulação de funções públicas nos termos do n.º 2, alínea *f*), do artigo 27.º e artigo 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, com início em 21 de setembro de 2013, pelo período de um ano. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

22 de agosto de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207207942

Deliberação (extrato) n.º 1667/2013

Por deliberação do Conselho de Administração, de 30/07/2013:

Maria Jorge dos Santos, Assistente Graduada de Anestesiologia, em regime de dedicação exclusiva, há mais de cinco anos, concedida a redução de horário de trabalho para trinta e nove horas semanais, nos termos do n.º 3, do artigo 32.º, do Decreto-Lei n.º 177/2009, de 4 de agosto, a partir da data da deliberação (30/07/2013). (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artº. 46.º, n.º 1, conjugado com o artº. 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

22 de agosto de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207207886

Deliberação n.º 1668/2013

Por deliberação do Conselho de Administração, de 30/07/2013:

Bruno Cecília Dávila — Interno do Internato Médico — área de Anestesiologia, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo incerto, autorizado o seu pedido de acumulação de funções privadas, nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27/02, no Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM). I. P. e ao Serviço Nacional de Saúde. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto).

22 de agosto de 2013. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.

207207626

CENTRO HOSPITALAR E UNIVERSITÁRIO DE COIMBRA, E. P. E.

Declaração de retificação n.º 951/2013

Por ter sido publicado com incorreção no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 162, de 23 de agosto de 2013, o aviso n.º 10485/2013, relativamente à abertura de concurso para o ciclo de estudos especiais de neurofisiologia, informa-se que o prazo de candidaturas é de 20 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

23 de agosto de 2013. — A Diretora do Serviço de Recursos Humanos, *Maria Helena Reis Marques*.

207210022

CENTRO HOSPITALAR DE LEIRIA-POMBAL, E. P. E.

Aviso n.º 11004/2013

a) Na sequência do meu Despacho n.º 35/2013 de 16 de agosto é publicado o aviso de abertura do procedimento concursal comum para preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente de Pneumologia.

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos — FNAM e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, adiante designado, abreviadamente, por ACT, conjugado com o artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica, torna-se público que, se encontra aberto procedimento concursal para a constituição de relação jurídica de emprego privado sem termo, cujo contrato será celebrado nos termos da legislação laboral privada aplicável, destinada ao preenchimento de 1 posto de trabalho de Assistente Médico de Pneumologia, no mapa de pessoal do Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., nos termos previstos no Despacho n.º 1445/13 do SET, de 23 de julho de 2013.

2 — Politica de Igualdade — em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma politica de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

3 — Procedimento concursal — o procedimento concursal é comum, aberto aos médicos detentores dos requisitos de admissão.

4 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para a ocupação do posto de trabalho enunciado terminando com o seu preenchimento.

5 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República.*

6 — Legislação aplicável — o procedimento concursal rege-se pelo disposto no ACT, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego,* n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro.

7 — Caracterização do posto de trabalho — ao posto de trabalho apresentado a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto.

8 — Local de Trabalho — o serviço será prestado no Centro Hospitalar Leiria-Pombal, E. P. E., Rua das Olhalvas, Pousos, 2410-197 Leiria — podendo no entanto o mesmo ser desenvolvido em qualquer